



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria n.º 375/2021 GP/PMSSBV. SSBV em, 17 de Fevereiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

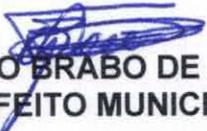
**CONSIDERANDO:** O Parecer da Assessoria Jurídica do Município de São Sebastião da Boa Vista, que opinou favoravelmente pelo deferimento do requerimento da servidora **ROSILENE FERREIRA SANT'ANA**, a qual solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em virtude de sua genitora **ROSALINA DE OLIVEIRA COSTA**, necessita de acompanhamento médico na capital do estado, em face do CID C54 e I51.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PELO PERÍODO DE 60 (sessenta) dias**, por atender as exigências do Artigo 95 Lei n.º 102/2003, de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Boa Vista a Servidora Municipal **ROSILENE FERREIRA SANT'ANA – PROFESSORA DOCENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, a contar de 01 de Fevereiro a 01 de Abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado em 17/02/2021.